## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007 (Do Sr. PAULO BORNHAUSEN)

Requer informações ao Ministro das Relações Institucionais da Presidência da República, Walfrido Mares Guia, acerca da sua agenda oficial nos dias 17, 18, 19 de setembro de 2007.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, V, e 116, do Regimento Interno que, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Walfrido Mares Guia – Ministro das Relações Institucionais da Presidência da República, a solicitação de informações sobre sua agenda oficial nos dias 17, 18, 19, de setembro de 2007, tendo em vista que a imprensa nacional divulgou notas acerca da liberação de emendas parlamentares e nomeações de cargos para aprovação da PEC nº 558 de 2006, que trata da prorrogação da CPMF.

## **JUSTIFICAÇÃO**

É atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do governo e essa tarefa se faz extremamente necessária quando a imprensa noticia que o Governo está utilizando-se de liberação de emendas parlamentares e

nomeações de cargos como moeda de troca para garantir aprovação de proposições de seu interesse, *verbi gratia*, a CPMF onde arrecadará cerca de trinta e oito bilhões de reais.

O jornal Estado de São Paulo, por exemplo, divulgou a seguinte nota:

"Para acalmar a sua própria bancada, que a toda hora se rebelava e ameaçava não votar a prorrogação, o Palácio do Planalto se viu obrigado a prometer tudo, a todos, na hora da votação. E, mais uma vez, a liberar verbas para emendas parlamentares e a efetivar nomeações prometidas em estatais. Somente ontem foram liberados R\$ 21,7 milhões para emendas. Entre elas, as que destinavam verbas para prefeituras controladas pelo PT, por aliados como PTB e PMDB e até por partidos de oposição, como o PSDB." O Estado de São Paulo, 20 setembro de 2007.

Desta forma, fere frontalmente os dispositivos legais da LDO e as perspectivas constitucionais referentes a Administração Pública Federal

O Congresso Nacional, em particular a Câmara dos Deputados, não pode deixar de aclarar esses fatos. As proposições legislativas são para viabilizar o desenvolvimento do nosso país e não para consubstanciar interesses privados do Governo ou de determinados parlamentares.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado PAULO BORNHAUSEN DEM/SC